



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

Publicado no DJE n.074, de 23/4/2018, p. 12/13.

**ATO N. 598/2018**

Alterado pelo Ato n. 1131/2019

Revogado pelo Ato n. 158/2020

*Designa servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório (CAEP) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.*

~~PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA,~~  
~~no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, e a Lei Complementar n. 568, de 29 de março de 2010;-~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n. 022/2010-PR, a qual dispõe sobre o estágio probatório dos servidores ingressantes no PJRO e institui a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, que deverá ser composta por servidores com estabilidade no cargo e formação superior, sendo pelo menos três deles formados em Psicologia;-~~

~~CONSIDERANDO o Ato n. 234, de 23/2/2018, que dispõe sobre alterações nas comissões e Grupo Gestor, de caráter permanente, instituídos no âmbito do PJRO;-~~

~~CONSIDERANDO a Decisão da Presidência n. 150/CMGP/SEPOG/PRESI, de 26/1/2018, no Processo n. 0001265-80.2018;~~

~~CONSIDERANDO o Processo n. 0006187-67.2018,~~

**R E S O L V E:**

~~Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório (CAEP), de caráter permanente, os seguintes servidores:~~

~~I – CARLA JANAÍNA MENDONÇA DE MELO – Diretora do Departamento de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras /DEADEC/SGP – Membro Nato- Presidente da Comissão;~~

~~I – CARLA MEIRIANE DE ALMEIDA COSTA – Diretora do Departamento de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras /DEADEC/SGP – Membro Nato- Presidente da Comissão; (Alterado pelo Ato n. 1131/2019)~~



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

~~II – NÚBIA GENY SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA – Analista Judiciária –  
Psicóloga lotada na Sepo – Seção de Psicologia Organizacional/DEADEC/SGP;~~

~~III – MARCOS PAULO SOARES DA SILVA – Analista Judiciário – Psicólogo  
lotado na Sepo – Seção de Psicologia Organizacional/DEADEC/SGP;~~

~~IV – GIUSEPPE DE LIMA MOURA – Analista Judiciário – Psicólogo lotado  
na Sepo – Seção de Psicologia Organizacional/DEADEC/SGP;~~

~~V – FÁTIMA ALVES GONÇALVES ACURSI – Analista Judiciário –  
Secretária da comissão.~~

~~Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá providenciar as  
alterações em folha de pagamento.~~

~~Art. 3º Revoga-se a Portaria n. 1.278/2010-PR, publicada no DJE n. 165, de  
9/9/2010.~~

~~Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se~~

~~Registre-se.~~

~~Cumpra-se.~~

~~Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 18 de abril de 2018.~~

~~Desembargador **Walter Waltenberg Silva Junior**  
Presidente do Tribunal de Justiça~~



Documento assinado eletronicamente por WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/04/2018, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0659101 e o código CRC 788B66F6.